



MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N.º 01/2019

do Estado do Paraná

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. FABIO BRUZAMOLIN LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo processo SEI sob n.º 19.19.8933.0011075/2018-68, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para ocuparem as 02 (DUAS) vagas disponibilizadas para atuarem junto à Coordenadoria de Recursos Criminais.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito que estejam devidamente matriculados em curso de pós-graduação em Direito, reconhecidos ou autorizados pelo Ministério da Educação. A documentação comprobatória da matrícula, somente será exigida no momento da efetiva contratação junto ao CEAJ.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** os candidatos selecionados ocuparão as vagas existentes junto à Coordenadoria de Recursos Criminais, no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir. Os candidatos aprovados farão jus à bolsa-auxílio de pós-graduação (R\$ 1.887,60 - um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), mais auxílio-transporte (R\$ 170,00 - cento e setenta reais) para estagiarem de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 - Do programa:

Processo penal: princípios do processo penal, teoria geral dos recursos e recursos em espécie (recurso especial, recurso extraordinário, recurso de agravo, recurso ordinário constitucional e embargos de declaração); ações autônomas de impugnação (*habeas corpus* e revisão criminal). Jurisprudência é Súmulas do STJ e STF.

Direito penal: parte geral e especial (inclusive dosimetria da pena).

O uso da linguagem e capacidade argumentativa também integram a avaliação.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 29/01/2019 a 15/02/2019, pessoalmente, na secretaria da Coordenadoria de Recursos Criminais, situada a Rua Marechal Hermes, n. 751, 5º andar do Ed. do Ministério Público do Estado do Paraná, das 09h às 11:30h e das 12:30h às 18h.

5 - **Da documentação necessária:** os candidatos deverão anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;

c) Currículo contendo formação acadêmica (ano de ingresso e formatura na instituição de ensino superior) e eventual experiência de estágio na área do direito.

6 - **Do teste seletivo:** será realizado em duas etapas:

6.1 - **Primeira fase:** prova objetiva e dissertativa, a ser realizada em 18 de fevereiro de 2019, no auditório da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná - FEMPAR, localizada na R. XV de Novembro, 964, 4º andar, Centro, Curitiba - PR, das 14 h às 16 h.

6.2 - **Segunda fase:** entrevista, a ser realizada em 22 de fevereiro de 2019, com os candidatos aprovados na primeira fase, na Coordenadoria de Recursos Criminais, situada a Rua Marechal Hermes, n. 751, 5º andar do Ed. do Ministério Público do Estado do Paraná.

O não comparecimento do candidato nos horários acima especificados implicará sua desclassificação do teste seletivo.

7 - **Da Classificação:** serão classificados para a segunda fase do teste seletivo os 10 candidatos que obtiverem as maiores notas, observada a nota mínima 6,0.

7.1. Em caso de empate, será convocado o candidato que obtiver maior nota na prova discursiva. Persistindo o empate, todos os candidatos com igual nota na prova escrita serão convocados.

7.2. Após a realização da entrevista, será calculada a média das notas de ambas as fases e serão aprovados os candidatos que atingirem a média final mínima 6,0, desde que preencham os requisitos constantes neste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

8 - **Dos resultados:** serão divulgados na Secretaria da Coordenadoria de Recursos Criminais e no site do Ministério Público, a partir do dia 25/02/2019, às 18 horas. A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de janeiro de 2018.

Fabio Bruzamolín Lourenço
Promotor de Justiça

1 Atuação decorrente da delegação de poderes realizada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, por meio da Resolução n. 7207/17-PGJ.